

Partido Popular
CDS-PP

Grupo Parlamentar



1165P

PROPOSTA DE LEI Nº 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento de um artigo 75º-A à Proposta de Lei n.º 226/X, com a seguinte redacção:

Artigo 75º-A

Isenção no âmbito do Imposto Único de Circulação

O Governo procederá, em sede de Imposto Único de Circulação, no sentido de isentar do pagamento deste imposto os veículos que efectivamente não circulem.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2008

Os Deputados